

Encaminhamento
Data: 17/9/18
Para: CRISTINA
Ação:
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: / /
SEPUD

À

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD

Cliente: Instituto Core

Assunto: Protocolo de CCA

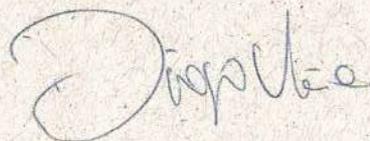
Cumprimentando cordialmente vossa senhoria, a DBio – Consultoria Ambiental, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de número 12.616.194/0001-33, aqui representando seu cliente, o **Instituto Core**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de número 24.447.148/0001-37, vem mui respeitosamente a presença de vossa senhoria, protocolar anexação de documentos junto ao processo de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV.

Encaminhamos anexo a este, A Certidão de Conformidade Ambiental – CCA, emitida pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA, indicando que conforme documentos apresentados e vistoria realizada no local, nada tem a opor à emissão da **Certidão de Cadastramento Ambiental**.

Conforme audiência pública realizada aos 19/03/2018, a emissão do CCA – Certidão de Cadastramento Ambiental, CONSEMA nº 98/2017, era o único documento faltante para aprovação final e liberação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos deferimento.

Joinville, 14 de setembro de 2018.



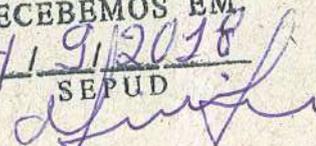
Instituto Core
DBio Consultoria Ambiental

Contato: Julice ou Maick
e-mail: julice@dbio.com.br / maick@dbio.com.br
Telefones: (47) 3432-7641/ 99736-2666

RECEBEMOS EM:

14/9/2018

SEPUD



P-37579



Prefeitura de Joinville

CERTIDÃO DE CADASTRAMENTO AMBIENTAL SEI Nº 10/2018 - SAMA.UAT

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da LC nº 418 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC nº 18.117/2007, certifica para os devidos fins que:

O empreendedor/requerente **INSTITUTO CORE**, CNPJ 24.447.148/0001-37, situado(a) a **Rua Gothard Kaesemodel, nº 170**, no Bairro **Anita Garibaldi**, município de Joinville/SC, CADASTROU sua atividade nos termos da Resolução COMDEMA nº 01/2013.

A atividade foi enquadrada no item **71.70.00M - ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR, TÉCNICO E/OU PROFISSIONALIZANTE** da Listagem de Atividades consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental aprovada pela Resolução COMDEMA nº 01/13, conforme apresentado na Declaração de conformidade Ambiental, onde declara expressamente que o empreendimento/atividade está localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente, não está em área de preservação permanente, trata de forma adequada seus efluentes líquidos e resíduos sólidos, possui Cadastro Ambiental Rural (CAR) ou reserva legal averbada (e a atividade não está localizada na mesma), desde que localizado em área rural, sendo a mencionada declaração acompanhada de Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo(a) profissional **DOUGLAS RICARDO MULLER**, Registro no Conselho de Classe CREA-SC nº 104609-0-SC, ART nº 6546704-7, com validade até 26/04/2022 .

A presente certidão foi emitida com base no Parecer Técnico SEI 2229986, e é válida até 26/04/2022.

É ressaltado que a validade da presente certidão é condicionada à manutenção das condições de instalação e/ou operação informadas no requerimento e demais documentos apresentados.

Igualmente, a presente Certidão não dispensa nem substitui Alvarás ou Certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, não autoriza qualquer terraplanagem, supressão de vegetação, intervenção ou utilização de área de preservação permanente.



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Neumann, Gerente**, em 11/09/2018, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2300137** e o código CRC **BD8E98A6**.